

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 013, de 27 de março de 2006.

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 309, de 27 de setembro de 2002.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 27 de março de 2006, e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Fundamentos da Educação, oferecido para a primeira turma em Campo Grande-MS, no período de novembro de 2003 a novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas alterações no Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 309, de 27 de setembro de 2002, publicada no DO/MS Nº 5854, de 9 de outubro de 2002, p. 11, alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 366, de 2 de maio de 2003, Resolução CEPE-UEMS Nº 370, de 12 de junho de 2003, e Resolução CEPE-UEMS Nº 377, de 14 de agosto de 2003, na parte que trata das Características do Curso, itens 2 e 2.1, reorganizando o oferecimento das disciplinas, e no item 3.2, que trata das disciplinas do Bloco Especializado em que a disciplina Educação e Tecnologia substituiu a disciplina Educação a Distância, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de março de 2006.

Profª VERA LÚCIA LESCANO DE ALMEIDA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE/UEMS

Homologo em 29/3/2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS

2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

2.1. ORGANIZAÇÃO

O Curso de especialização em Fundamentos da Educação será desenvolvido em dois blocos a saber:

a) Bloco básico: realizado na etapa inicial do curso, envolvendo uma disciplina de 90 horas: Epistemologia da Pesquisa em Educação, e três de 45 horas: Fundamentos Sociais da Educação, Didática, e Filosofia e História da Educação.

b) Bloco especializado: o aluno terá, obrigatoriamente, que cursar três disciplinas de 45 horas cada, num total de 135 horas. Na seqüência, atividade de orientação de monografia de especialização, com duração de 60 horas, a cargo de cada orientador. As disciplinas que compõem a grade curricular deste Bloco são as seguintes: Psicologia da Educação, Ciências Sociais Aplicadas à Educação, Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Gestão Escolar, Educação Especial, Ensino de Física, Ensino de Biologia, Ensino de Matemática, Ensino de História, Educação Escolar Indígena, Educação e Cuidados, Educação e Tecnologia, e Educação do Campo. Além das três disciplinas especializadas obrigatórias, os cursistas poderão inscrever-se em mais disciplinas que sejam de seu interesse, ficando a oferta das mesmas e matrículas dos alunos condicionadas à demanda e à viabilidade de oferta a ser analisada pelo Colegiado de Curso.

QUADRO REPRESENTATIVO DAS DISCIPLINAS, CARGAS HORÁRIAS E CRÉDITOS CORRESPONDENTES

| BLOCO BÁSICO | | |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA (h) | CRÉDITOS |
| Fundamentos Sociais da Educação | 45 h/a | 3 |
| Epistemologia da Pesquisa em Educação | 90 h/a | 6 |
| Didática | 45 h/a | 3 |
| Filosofia e História da Educação | 45 h/a | 3 |
| BLOCO ESPECIALIZADO | | |
| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA (h) | CRÉDITOS |
| Psicologia da Educação | As disciplinas de conteúdo especializado contarão com carga horária de 45 h/a perfazendo um total de 135 horas | As disciplinas de conteúdo especializado somarão 9 créditos |
| Ciências Sociais Aplicada à Educação | | |
| Alfabetização | | |
| Educação de Jovens e Adultos | | |
| Gestão Escolar | | |
| Educação Especial | | |
| Ensino de Física | | |
| Ensino de Biologia | | |
| Ensino da Matemática | | |
| Ensino de História | | |
| Educação Escolar Indígena | | |
| Educação e Cuidados | | |
| Educação e Tecnologia | | |
| Educação do Campo | | |
| Orientação de monografia de especialização | 60 h/a | 4 |
| Total Mínimo | 420 h/a | 28 |

3.2 - DISCIPLINAS DO BLOCO ESPECIALIZADO

▪ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

EMENTA: Os desdobramentos e os impactos dos avanços tecnológicos no âmbito da educação e do trabalho. Debate sobre a aplicação das tecnologias no ensino para uma formação que atenda as necessidades de transformação da educação na sociedade contemporânea. A informática e as redes de computadores como suporte no ensino e os impactos destes instrumentos na transformação da organização do trabalho didático.

OBJETIVO GERAL: Problematizar e debater com os alunos do curso de Especialização sobre a apropriação das novas tecnologias na sociedade contemporânea, bem como, discutir sobre as tendências, concepções, teorias e metodologias para o uso desses recursos na educação.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- ALVES, Gilberto Luiz. Rumo a uma nova didática e uma nova instituição educacional. In: **A produção da escola pública contemporânea**. ALVES, Gilberto Luiz. Campo Grande, MS: Campinas, SP: Autores Associados, 2001. p. 242-280.
- BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. (Coleção educação contemporânea).
- BELLONI, Maria Luiza. **O que é Mídia educação**. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. (coleção polêmicas do nosso tempo, 78).
- BUCCI, Eugênio. **Brasil em Tempo de TV**. São Paulo: Boitempo, Editorial, 1997.
- COX, Kenia Kodel. **Informática na educação escolar**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. (coleção polêmicas do nosso tempo, 87).
- DUARTE, Newton. **Sociedade do Conhecimento ou sociedade das ilusões? Quatro ensaios críticos dialéticos em filosofia da educação**. Campinas, SP: Autores Associados. 2003. (coleção polêmicas do nosso tempo, 86).
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão e Educação: fruir e pensar a TV**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 60.
- KAWAMURA, Lili. **Novas tecnologias e educação**. Série princípios, Ed. Ática, 1984.
- KUENZER, Acácia Zeneida. **Cultura. Educação, linguagens e tecnologias: as mudanças no mundo do trabalho e as relações entre conhecimento e método**. In: CANDAU, Vera Maria (Org.) **linguagem e subjetividade no ensinar e aprender**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- LOMBARDI, J. C. (Org.) **Globalização, pós-modernidade e educação: história, filosofia e temas transversais**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR; Caçador SC: Unc, 2003. (Coleção educação contemporânea).
- OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales. **Do mito da tecnologia ao paradigma tecnológico; a mediação tecnológica nas práticas didático-pedagógicas**. Revista brasileira de Educação, Caxambu-MG, 24ª Reunião da ANPED, 2001.
- OTTO, Peters. **A Didática do Ensino a Distância: Experiências e estágios da discussão numa visão internacional**. Editora Unisssonos, 2001.
- OTTO, Peters. **A Educação a Distância em transição: tendências e desafios**. Título original: Distance Education in Transition: Trends and Challenges. Trad. Mendes, Leila F. Souza de. Editora Unisssonos, 2002.
- SAVIANI, Dermeval. **A nova Lei da Educação: trajetória, limites e perspectivas**. 8. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. (Coleção educação contemporânea).

(Fls. 03/03 do Anexo da DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 013, de 27/3/2006)

SAVIANI, Dermeval. O trabalho como princípio educativo frente as novas tecnologias. In: **Novas Tecnologias Trabalho e Educação: um debate multidisciplinar** et al. (Org.) FERRETEI, Celso João, L. Petrópolis, TJ, Vozes, 1994. p.151-166.
ZAIDAN FILHO, Michel. **A crise da razão histórica**. Campinas, EP: Papirus, 1989.

.....

6. REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

6.1. DOS OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

.....
Art. 2º A estrutura curricular do curso é composta por um conjunto de 4 (quatro) disciplinas obrigatórias e 3 (três) disciplinas especializadas além da elaboração, pelo aluno, de uma monografia que revele domínio do tema escolhido, tratamento científico adequado e sua apreciação por uma Banca Examinadora.

.....

Dourados, 27 de março de 2006.

Profª VERA LÚCIA LESCANO DE ALMEIDA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE/UEMS

Homologo em 30/3/2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS